



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 19/2023

Relator: Vereador Luiz Antonio Ramão - PSD

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Gerson Alves de Souza - PTB, cuja finalidade é denominar a Rua 08 do "Oito" do loteamento Residencial Parque do Bambu II, de Rua Orlando Caetano da Costa.

Insta salientar que, a nomenclatura de logradouros públicos, que constitui elemento de sinalização urbana, tem por finalidade precípua a orientação da população.

No exercício de sua função normativa, a Câmara está habilitada a editar normas gerais, abstratas e coativas a serem observadas pelo Prefeito, para a denominação das vias e logradouros públicos.

Verifica-se que referida propositura não apresenta vícios a serem declarados, vez que a mera nomeação do logradouro não criará qualquer alteração na estrutura da administração pública.

Diante do exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Relator



